

fl. 01
df

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços na Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Lâmpadas e Cadeados. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de bens – Material de consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 12/19.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 12/19

DE: Élike Alceu Vasco – Auxiliar de Serviços de Secretaria

PARA: Presidente

Tendo em vista que se algum lâmpada do Plenário, da Secretaria ou da Cozinha vier a queimar não há lâmpada em estoque para substituição, e tendo em vista que alguns cadeados de janelas estão apresentando problema em seu fechamento, requisita-se, através desta, a compra de lâmpadas de LED (por ser mais econômica e possuir melhor luminosidade) e cadeados, conforme abaixo:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	06	Lâmpada de LED Bulbo	Potência: 18W a 20W; Luminosidade mínima: 1.800 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: E27; Temperatura de cor: 6.000k a 6.500k branca fria.
02	04	Lâmpada de LED Bulbo	Potência: 40W; Luminosidade mínima: 3.600 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: E27; Temperatura de cor: 6.000k a 6.500k branca fria.
03	02	Lâmpada de LED Tubular	Potência: 9W a 10W; Luminosidade mínima: 900 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: G13; Temperatura de cor mínima: 4.000k; Modelo: T8; Comprimento: 600mm.
04	02	Cadeado com chave	25mm

Em 08/04/2019.

Élike A. Vasco

Élike Alceu Vasco,

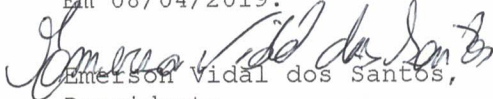
Auxiliar de Serviços de Secretaria.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 08/04/2019.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

fl 03
af

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 12/2019, informo:

OBJETO:	COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$23.042,68
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 164.168,32

Ao Presidente.
Em 08/04/2019.


Angelita kava,
Contadora.

fe.04
dy

Considerando a Requisição n.º 12/2019 e o pedido de informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, INFORMO que deverá ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 - pois o valor dos bens a serem adquiridos deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018.

Em 08/04/2019.



Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.
FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços na Câmara Municipal.
FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Lâmpadas e Cadeados.
De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de bens - Material de consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018 publicada em 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:


I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 12/19, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 08/04/2019.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

RECEBI em 08.04.2019. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.



Alexandre Alves Pires,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” às empresas: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda, C.E. Farago Materiais de Construção Eireli (Renovar Materiais de Construção), Patranscon Materiais de Construção, Salamaia Materiais de Construção;

II – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” à empresa Materiais de Construção Panka Ltda;

III – formulários “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas empresas Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda, C.E. Farago Materiais de Construção Eireli e Materiais de Construção Panka Ltda;

IV – Mapa de Apuração;

V – comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, obtidos via internet, e cópia da última alteração do Contrato Social da empresa C.E. Farago Materiais de Construção Eireli;

VI – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Emerson Vidal dos Santos.

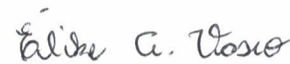
Em 15/04/2019.



Alexandre Alves Pires,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Élike Alceu Vasco,
Membro.



Pesquisa de preço Câmara Municipal de Teixeira Soares

Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores

Qua, 10/04/2019 14:35

Para: vendas.thoms@thoms.com.br <vendas.thoms@thoms.com.br>; renovarcr@hotmail.com <renovarcr@hotmail.com>; patranscon@yahoo.com.br <patranscon@yahoo.com.br>; salamaia@salamaia.com.br <salamaia@salamaia.com.br>

 1 anexos (15 KB)

Pesquisa de preço.docx;

Boa tarde!

Conforme contato telefônico, segue em anexo formulário pesquisa de preço da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Att,
Élike

*Favor confirmar recebimento e se possível devolver o formulário em 2 dias...



Pesquisa de preço Câmara Municipal de Teixeira Soares

Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores

Sex, 12/04/2019 09:36

Para: vendas@panka.com.br <vendas@panka.com.br>

 1 anexos (15 KB)

Pesquisa de preço.docx;

Bom dia!

Conforme contato telefônico, segue em anexo formulário pesquisa de preço da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Att,

Élike

*Favor confirmar recebimento e se possível devolver o formulário hoje...

fl. 09
[Handwritten signature]

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: Compra de bens – material de consumo.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 05 DIAS APÓS A ENTREGA DOS BENS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	06	Lâmpada de LED Bulbo	Potência: 18W a 20W; Luminosidade mínima: 1.800 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: E27; Temperatura de cor: 6.000k a 6.500k branca fria.	R\$ 50,00	300,00
02	04	Lâmpada de LED Bulbo	Potência: 40W; Luminosidade mínima: 3.600 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: E27; Temperatura de cor: 6.000k a 6.500k branca fria.	R\$ 110,00	440,00
03	02	Lâmpada de LED Tubular	Potência: 9W a 10W; Luminosidade mínima: 900 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: G13; Temperatura de cor mínima: 4.000k; Modelo: T8; Comprimento: 600mm.	R\$ 23,54	47,08
04	02	Cadeado com chave	25mm	R\$ 11,25	22,50
				TOTAL	809,58

Em 10/04/2019

Empresa: Projetos e Execuções Elétricas THOMS LTDA
Nome:
CNPJ:

Responsável legal:
Nome: Thiago Cruz
Assinatura: [Handwritten Signature]
75.654.632/0003-30
PROJETOS E EXECUÇÕES ELÉTRICAS THOMS LTDA

fl. 10

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

A Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: Compra de bens – material de consumo.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 05 DIAS APÓS A ENTREGA DOS BENS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	06	Lâmpada de LED Bulbo	Potência: 18W a 20W; Luminosidade mínima: 1.800 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: E27; Temperatura de cor: 6.000k a 6.500k branca fria.	49,97	299,82
02	04	Lâmpada de LED Bulbo	Potência: 40W; Luminosidade mínima: 3.600 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: E27; Temperatura de cor: 6.000k a 6.500k branca fria.	79,90	319,60
03	02	Lâmpada de LED Tubular	Potência: 9W a 10W; Luminosidade mínima: 900 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: G13; Temperatura de cor mínima: 4.000k; Modelo: T8; Comprimento: 600mm.	22,97	45,94
04	02	Cadeado com chave	25mm	11,97	23,94
TOTAL					689,30

Em 10/04/19.

Empresa:

Nome: C. E. Jarago materiais de construção

CNPJ: 13.848.214/1.000-64

Responsável legal:

Nome: Clayton Espinhel Jarago

Assinatura: Clayton Jarago

fe. 11
dyo

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: Compra de bens - material de consumo.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 05 DIAS APÓS A ENTREGA DOS BENS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	06	Lâmpada de LED Bulbo	Potência: 18W a 20W; Luminosidade mínima: 1.800 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: E27; Temperatura de cor: 6.000k a 6.500k branca fria.	39,90	239,40
02	04	Lâmpada de LED Bulbo	Potência: 40W; Luminosidade mínima: 3.600 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: E27; Temperatura de cor: 6.000k a 6.500k branca fria.	87,00	348,00
03	02	Lâmpada de LED Tubular	Potência: 9W a 10W; Luminosidade mínima: 900 Lúmens; Voltagem: Bivolt 110/220V; Vida útil mínima: 25.000 horas; Base: G13; Temperatura de cor mínima: 4.000k; Modelo: T8; Comprimento: 600mm.	26,90	53,80
04	02	Cadeado com chave	25mm	15,50	31,00
TOTAL					672,20

Em 12/04/2019

Empresa:

Nome: *matias de construção civil ltda*

fe 12
dy

CNPJ: 82.083.106/0001-60

Responsável legal.

Nome:

Juliana Cordeiro

Assinatura:

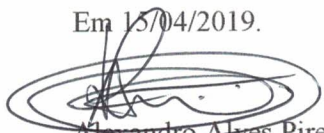


82.083.106/0001-60
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PANKA LTDA.
Rua Trajano Gracia, 871
Centro
CEP 84.500-000 IRATI - PARANÁ

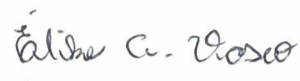
MAPA DE APURAÇÃO

Item		Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda	C. e. Farago Materiais de Construção	Materiais de Construção Panka Ltda
01	Preço total	300,00	299,82	239,40
02	Preço total	440,00	319,60	348,00
03	Preço total	47,08	45,94	53,80
04	Preço total	22,50	23,94	31,00
	Valor total	809,58	689,30	672,20

Em 15/04/2019.


Alexandre Alves Pires,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Élike Alceu Vasco,
Membro.

fe.14
15/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.848.214/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2011

NOME EMPRESARIAL

C.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R JOAO RIBEIRO DOS REIS

NÚMERO

474

COMPLEMENTO

CEP

84.530-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TEIXEIRA SOARES

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3460-1607

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2019** às **13:38:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 13.848.214/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:35 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2019.

Código de controle da certidão: **FE83.4039.83A8.0E81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 10
[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13848214/0001-64
Razão Social: CE FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME
Nome Fantasia: RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço: R JOAO RIBEIRO DOS REIS 474 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2019 a 27/04/2019

Certificação Número: 2019032903170460617565

Informação obtida em 15/04/2019, às 13:37:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.848.214/0001-64

Certidão nº: 170974389/2019

Expedição: 15/04/2019, às 13:36:41

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.848.214/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fe 18
[Handwritten signature]

**SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C. E. FARAGO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 13.848.214/0001-64**

CLEYTON EZEQUIEL FARAGO, brasileiro, maior, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade nº 12.905.231-7/SSP-PR e CPF nº 096.326.309-98, nascido em 13/08/1996, em Teixeira Soares, estado do Paraná, residente na Rua Marechal Deodoro nº 260, Bairro Loteamento Blumenau, em Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84530 000, na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli **C.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.**, inscrito no CNPJ sob nº 13.848.214/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Parana sob nº 41207097546 em sessão do dia 21/06/2011, com sede e foro na Rua Joao Ribeiro dos Reis nº 474, Centro, em Teixeira Soares-Pr, CEP 84530 000; Primeira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Parana sob nº 20118808788 em 19/12/2011; Segunda alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Parana sob nº 41901332571 em 21/05/2013, filial inscrito no CNPJ nº 13.848.214/0002-45, com endereço na Rua Joao Ribeiro dos Reis nº 691, Centro, em Teixeira Soares-PR, CEP 84530 000 ; Terceira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Parana sob nº 20145714012 em 24/09/2014; Quarta alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Parana sob nº 20151073015 em 19/02/2015; Quinta alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Parana sob nº 41600187296 em 23/03/2015; e Sexta alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Parana sob nº 41901694120 em 22/09/2017, filial inscrito no CNPJ nº 13.848.214/0003-26, com endereço na Rua Horacio Nunes nº 235, Centro, em Teixeira Soares-PR, CEP 84530 000., Promove a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criado uma filial com a atividade de Comercio de tintas e materiais para pintura, na Rua 15 de Novembro nº 396, Sala 04, Centro, em Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84530 000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 14:35 SOB Nº 41901697358.
PROTOCOLO: 176476121 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703981690. NIRE: 41600187296.
C.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

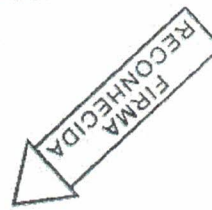
fl. 19
2017

**SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C. E. FARAGO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 13.848.214/0001-64**

CLAUSULA SEGUNDA: *Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato.*

CLAUSULA TERCEIRA: *Fica eleito o foro de Teixeira Soares – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Teixeira Soares, -PR., 28 de Setembro de 2017.



Ceyton Ezequiel Farago
CEYTON EZEQUIEL FARAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 14:35 SOB N° 41901697358.
PROTOCOLO: 176476121 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703981690. NIRE: 41600187296.
C.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 20


Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 12/19 encaminhou-se Formulário “Pesquisa de Preço” para uma empresa desta cidade, C.E. Farago Materiais de Construção Eireli, e para quatro empresas da cidade de Irati: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda, Patranscon Materiais de Construção, Salamaia Materiais de Construção e Materiais de Construção Panka Ltda. Somente as empresas Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda, C.E. Farago Materiais de Construção Eireli e Materiais de Construção Panka Ltda devolveram o Formulário “Pesquisa de Preço”.


Conforme Mapa de Apuração elaborado, verifica-se que o valor total menor foi proposto pela empresa Materiais de Construção Panka Ltda.


Tendo em vista que a empresa C.E. Farago Materiais de Construção Eireli localiza-se nesta cidade; tendo em vista a maior facilidade em retirar os materiais de empresa localizada nesta cidade do que em empresa localizada na cidade de Irati, e tendo em vista a pequena diferença no preço total (R\$17,10) entre as empresas C.E. Farago Materiais de Construção Eireli e Materiais de Construção Panka Ltda, entendemos ser mais econômico e vantajoso selecionar a empresa C.E. Farago Materiais de Construção Eireli para a compra dos materiais.

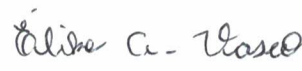
Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa C.E. Farago Materiais de Construção Eireli quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatada para fins de contratação a regularidade dessa empresa.

Assim, para o atendimento da Requisição n.º 12/19, sugerimos que os materiais sejam adquiridos junto à empresa C.E. Farago Materiais de Construção Eireli, ao preço total de R\$689,30.

Em 15/04/2019.


Alexandre Alves Pires,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.


Élike Alceu Vasco,
Membro.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 15/04/2019.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

fl. 21
20

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2019

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Compra de bem. Aquisição de lâmpadas e cadeados. "REQUISIÇÃO N.º 12/2019".

EMENTA: Dispensa de licitação. Inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratação direta. Possibilidade.

RELATÓRIO:

Solicita o Presidente da Câmara Municipal parecer jurídico no processo de dispensa de licitação n.º 10/2019 referenciado.

Esta Procuradora Jurídica, na forma do artigo 38, inciso VI e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e na forma do inciso VIII, do parágrafo 1.º do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.297, modificada pela Lei Municipal n.º 1.667, passa a proferir o parecer solicitado.

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente processo de dispensa de licitação visa a compra de lâmpadas LED e de cadeados, atendendo as necessidades da Casa Legislativa.

A licitação é a forma de escolha ideal para seleção de compras, serviços, obras e alienações, prevista na Constituição Federal e regulada pela Lei Federal n.º 8.666/93. É a regra. Visa o melhor atendimento ao interesse público. A contratação direta, por sua vez, somente é admitida em hipóteses excepcionalmente previstas na própria Lei Federal n.º 8.666/93 – como na dispensa e inexigibilidade, por exemplo.

A dispensa de licitação, no caso em tela, está prevista no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993. O Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018 corrigiu pela inflação acumulada os valores constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 1993, aumentando a possibilidade de dispensa de licitação para valores de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Conforme se verifica neste processo, a empresa C. E. Farago Materiais de Construção Eireli apresentou o valor total de R\$ 689,30 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) pelos itens. Embora esta empresa não

[assinatura]

apresente o menor valor dentre todas as pesquisadas, foi escolhida pela Comissão de Licitação por ser sediada no Município, acarretando economia na retirada dos produtos.

O preço total da compra, portanto, é consideravelmente menor que R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais).

Portando, a contratação direta por dispensa de licitação no caso em tela, entendo, evidencia-se possível, eis que comprovado que a proposta selecionada é a mais vantajosa para a administração e o valor dos produtos as serem adquiridos são realmente praticados no mercado (anexo três cotações de preços). Além do mais, os princípios da licitação, previstos no artigo 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, são observados. Além das exigências da Lei supracitada, comprova-se a regularidade da Empresa a ser contratada.

CONCLUSÃO:

Do exposto, manifesto parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei Federal n.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da "Proposta de Contratação Justificada".

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Teixeira Soares/PR, 15 de abril de 2019.


Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB/PR 74.289

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 12/19 da empresa C.E. Farago Materiais de Construção Eireli, na forma da “Proposta de Contratação Justificada”.

Teixeira Soares, 15/04/2019.


Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 25
[Handwritten signature]

Aviso de Dispensa de Licitação 10/2019

Processo de Dispensa de Licitação 10/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de bens – Material de consumo.

Finalidade: Manutenção dos serviços da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: C.E. Farago Materiais de Construção Eireli.

CNPJ: 13.848.214/0001-64.

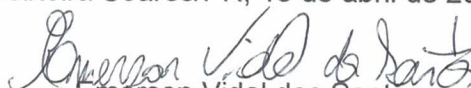
Valor: R\$689,30.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de abril de 2019.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

fl. 26
AP

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 480, de 22 de fevereiro, expedido pelo Prefeito Municipal; e, tendo em vista a comemoração e a celebração do Tríduo Pascal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado "Ponto Facultativo" no âmbito desta Câmara Municipal, no próximo dia 18 de abril.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal no próximo dia 18 de abril.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS**Publicado por:**

Elike Alceu Vasco

Código Identificador:A1C4BC2F

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

Processo de Dispensa de Licitação 09/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de bens – material de expediente.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria e da Contabilidade da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Cartuchos.Com Ltda.

CNPJ: 06.093.043/0001-45.

Valor: R\$1.117,76.

Contratada: Sandra Maria Paloschi.

CNPJ: 06.337.677/0001-04.

Valor: R\$479,60.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de abril de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,

Presidente.

Publicado por:

Elike Alceu Vasco

Código Identificador:66410333

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

Processo de Dispensa de Licitação 10/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de bens – Material de consumo.

Finalidade: Manutenção dos serviços da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: C.E. Farago Materiais de Construção Eireli.

CNPJ: 13.848.214/0001-64.

Valor: R\$689,30.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de abril de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,

Presidente.

Publicado por:

Elike Alceu Vasco

Código Identificador:7C272E78
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES ROMEU NEVES, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 02/05/2019. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de abril de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT

Pregoeiro

Publicado por:

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

Código Identificador:1226FB83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/19 TOMADA DE PREÇO Nº 04/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ N.º 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N.º 23.689.256/0001-53, com sede a Rua Benedito Aparecido Gonçalves, nº 216 – Santo Antônio – CEP: 83.025-675 cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS EM VIAS URBANAS DO CENTRO DA CIDADE

Valor: R\$ 50.791,19 (cinquenta mil setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos) para o Lote 01 e 02.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. WILIAN SCHARNESKI

CPF: 287.941.929-87

FISCAL SUBSTITUTO: Sra: PATRICIA RODRIGUES DE

ALMEIDA DE LIMA

CPF: 045.785.959-86

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2019

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

Código Identificador:AB34667A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/19

de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº040/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 14:00h, do dia 02/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios para transporte e acondicionamento de vacinas para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº041/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 03/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para a realização do serviço de levantamento radiométrico e verificação das conformidades dos níveis de restrição de dose para IOE do Pronto Atendimento Municipal. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº042/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 14:00h, do dia 03/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos destinados as Secretarias Municipais. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PORTARIA nº 18/2.019

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:
Nome da Servidora: Ana Paula Kengerski - Matrícula nr. 38 - Cargo: Diretora Geral
Data Início: 05/04/2019 - Data Fim: 05/04/2019
Nº de Diária: 0,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 225,00
Município Destino/UF: Curitiba - PR
Processo administrativo nr. 11/2019
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem Jurídica
Objetivo da Viagem: Para tratar de assuntos jurídicos e administrativos no cumprimento das prerrogativas da função ocupada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2.019.

**Valdeni Cabral da Silva
Presidente**

PORTARIA nº 19/2.019

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao vereador da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:
Nome do vereador: Ronildo Antonio Panpuch Surek - Matrícula nr. 74 - Cargo: Vereador
Data Início: 11/04/2019 - Data Fim: 11/04/2019
Nº de Diária: 0,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 225,00
Município Destino/UF: Castro - PR
Processo administrativo nr. 12/2019
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de capacitação
Objetivo da Viagem: Para participar do curso I Ciclo de Capacitação para Cidadania, evento promovido pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, com finalidade de adquirir conhecimento para maior eficiência no cumprimento das prerrogativas da função ocupada e também representar o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de abril de 2.019.

**Valdeni Cabral da Silva
Presidente**

Finalidade: Manutenção da Secretaria e da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Cartuchos.Com Ltda.
CNPJ: 06.093.043/0001-45.
Valor: R\$1.117,76.
Contratada: Sandra Maria Paloschi.
CNPJ: 06.337.677/0001-04.
Valor: R\$479,60.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
 Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de abril de 2019.
**Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.**

**Aviso de Dispensa de Licitação 10/2019
Processo de Dispensa de Licitação 10/2019.**

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de bens - Material de consumo.
Finalidade: Manutenção dos serviços da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: C.E. Farago Materiais de Construção Eireli.
CNPJ: 13.848.214/0001-64.
Valor: R\$689,30.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
 Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de abril de 2019.
**Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.**

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOSE ARISTO CANESSO, torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de AVICULTURA - FRANGO DE CORTE, implantada na localidade de SÃO MIGUEL, IMBITUVA/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

JOSE ARISTO CANESSO, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de AVICULTURA - FRANGO DE CORTE, implantada na localidade de SÃO MIGUEL, IMBITUVA/PR.

**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Congregação da Missão Província do Sul**, torna público irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação da Licença de Instalação para Implantação de Empreendimento Imobiliário Residencial (Residencial São Vicente 01), a ser implantado na rua João Batista Anciutti, Alto da Glória, Município de Irati, Estado do Paraná.

